

REGULAMENTO DA AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE DESCONTO

“PRÉ-REGISTRO MONITOR – LANÇAMENTO”

1. DA AÇÃO:

1.1. A presente ação de distribuição de voucher de desconto “PRÉ-REGISTRO MONITOR – LANÇAMENTO” (“Ação”) é realizada pela SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).

1.2. Durante o período da Ação, qualquer pessoa física, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos, residente e domiciliada em território nacional, que cumpram todas as condições definidas neste regulamento e que fizerem o cadastro no formulário de pré-registro receberão um voucher de **15% de desconto** para adquirir um dos produtos descritos na Cláusula 3 deste regulamento.

1.3. Para fins de clareza, serão elegíveis a participar da Ação apenas pessoas físicas devidamente inscritas no CPF.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Período do pré-registro para receber o voucher de desconto: de 31 de julho até 13 de agosto de 2023.

2.2. Período de validade do voucher para Aquisição do Produto: de 14 de agosto até 27 de agosto de 2023.

2.3. Para fins de resgate do Voucher, não serão aceitas compras realizadas fora do período descrito na cláusula 2.2. Todas as compras realizadas fora dos períodos indicados acima, serão automaticamente rejeitadas, não sendo elegíveis para esta Ação de distribuição de voucher.



3. DO(S) VOUCHER(S) DE DESCONTO:

3.1. Nesta Ação será disponibilizado o seguinte voucher de desconto - exclusivo, sem limitação de estoque:

3.1.1. Vouchers de 15% de desconto para compra, exclusivamente, de um dos Produtos descritos na Item **4.1.:**

3.2.1. O voucher será personalizado para cada pessoa, enviado por e-mail e estará atrelado ao CPF e e-mail.

3.3.1. Somente aqueles que se inscreveram no pré-registro receberão o código do cupom

3.2. A Ação é válida somente para as compras efetuadas por pessoas físicas (CPF), no site <https://samsung.com/br>, limitado a 1 (um) voucher por CPF.

3.3. O voucher será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus.

3.4. O voucher não poderá ser trocado ou convertido em dinheiro, em nenhuma hipótese.

3.5. A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega do Voucher.

4. DO(S) PRODUTOS SAMSUNG ELEGÍVEIS (“Produtos(s)”):

4.1. O Voucher poderá ser utilizado para compra de produtos Samsung com desconto, sendo elegíveis os produtos:

a. Monitor Samsung Odyssey OLED G9 49' (SKU: LS49CG930SLXZD)



4.2. Participam dessa Ação os seguintes Canais de venda Samsung abaixo:

- a. Loja Oficial Samsung.com (www.samsung.com/br)
- b. <https://shop.samsung.com/br/>

5. CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA GANHAR O Voucher:

5.1. Para recebimento do voucher, o participante deverá seguir os seguintes passos:

- a. Se inscrever no formulário de pré-registro pelo link: <https://samsung.com.br/oled-g9>, informando os dados pedidos.

5.2. Somente serão considerados elegíveis para ganhar o Voucher aqueles que agirem em consonância com os procedimentos estabelecidos acima.

4. Fica garantido o direito de arrependimento nas compras dos Produtos realizadas de forma *online*, como estabelece o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), tal direito de arrependimento, com a devolução do produto adquirido, implicará no cancelamento automático dos Vouchers.

6. DADOS PESSOAIS

6.1. A SAMSUNG, como Controladora de dados pessoais, declara, por este instrumento, que cumpre toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n. 13.709/2018) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

6.2. Em decorrência do presente regulamento, a SAMSUNG informa que trata, apenas, os seguintes pessoais dos titulares que aderirem a esta Ação: nome; sobrenome; e-mail e data de nascimento. Adicionalmente, a SAMSUNG declara que somente tratará os dados pessoais descritos acima para as



seguintes finalidades: cadastro em base de dados interna para liberação do voucher de desconto para fim de compra do produto elegível.

6.3. Para proteger ainda mais sua privacidade e a confidencialidade de seus dados, a Samsung desenvolveu um Portal de Privacidade no qual você pode exercer seus direitos. O processo é muito simples, você só precisa fazer o login, esse procedimento garantirá que somente você terá acesso aos seus dados. Acesse o Portal de Privacidade em <https://sdapla.privacy.samsung.com/privacy/br>.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Este Regulamento estará disponível em:

www.samsung.com.br/regulamento/handraisermonitor-31072023.pdf

7.2. Ao efetuar o resgate dos Vouchers, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de seu cadastro.

7.3. Não poderão participar pessoas jurídicas e pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.

7.4. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito aos Vouchers, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

7.5. A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.

7.6. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes da compra e entrega do Produto devem ser solucionadas pelo número 0800 007 2611, de segunda à sexta das 08h às 20h, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.



7.7. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente



a condução desta como originalmente planejada.

7.8. A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-voucher, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

7.9. A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

7.10. Fica desde já, eleito o foro da comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

